



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
 - Departamento de Esportes;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - Departamento de Educação;
 - Departamento de Cultura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental;
- Objeto: **Contratação de empresa do ramo de serviços em decoração de ambientes, para a Festa do Agricultor, Fermop, Canta Cantu, Festividades Alusivas aos 38 anos de Campo Bonito, abertura da Olimpíadas Municipais, Baile dos Idosos e Formatura das Instituições Municipais de Ensino .**

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

- Maycon Luiz de Almeida – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
- Cristiane Grzybowski Ripplinger – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Eliane Olenicz de Amorim – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Sebastião Tomas de Oliveira – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

3. DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração de ambientes para os eventos mencionados apresenta diversas justificativas importantes:



1. **Experiência e Qualificação Especializada:** Empresas especializadas em decoração de ambientes possuem expertise na criação de cenários temáticos e adequados para diferentes tipos de eventos. Com isso, garantem que cada celebração tenha uma identidade visual única e memorável.
2. **Cuidado com Detalhes e Temática Adequada:** Cada evento mencionado possui características específicas e um público-alvo distinto. Uma empresa especializada poderá ajustar a decoração de acordo com o tema e o propósito de cada celebração, desde festas comunitárias como a Festa do Agricultor e Canta Cantu, até eventos mais formais como a abertura das Olimpíadas Municipais e o Baile dos Idosos.
3. **Eficiência na Execução e Planejamento:** A contratação de uma empresa profissional permite um planejamento detalhado da decoração, considerando prazos e orçamento disponível. Isso assegura que a decoração seja preparada e montada de maneira eficiente, sem contratempos de última hora.
4. **Valorização do Evento e da Comunidade:** Ao investir em uma decoração de qualidade, os eventos ganham em atratividade e impacto visual, valorizando a experiência dos participantes e promovendo uma imagem positiva da cidade e das festividades comunitárias.
5. **Minimização de Riscos e Preocupações:** Com uma empresa especializada, há menos preocupações em relação à logística e à qualidade dos materiais utilizados na decoração, pois esses aspectos são cuidadosamente gerenciados pelos profissionais contratados.

Portanto, a contratação de uma empresa do ramo de serviços em decoração de ambientes para os eventos mencionados não apenas assegura a qualidade e o sucesso das celebrações, mas também contribui para fortalecer a identidade e a imagem positiva de Campo Bonito em suas festividades comunitárias e eventos especiais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação.

Poderão participar desta Licitação exclusivamente MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, observando o disposto no artigo 48, I, e art. 49, IV da Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014, que alterou a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, credenciadas no



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), e que atendam às condições previstas neste Termo de Referência.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1.1 Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

4.2 Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto:

4.2.1 Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

4.3 Da exigência de carta de solidariedade:

4.3.1 Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

4.4 Da Subcontratação:

4.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Da Garantia da contratação:

4.5.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.6 Da exigência de amostra:

4.6.1 Não haverá exigência de amostra.

4.7 Serem cotados conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

4.8 GARANTIAS

4.8.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8.2 No caso de apresentarem defeitos e, consequentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.

4.8.3 Os produtos/serviços que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores utilizadas na fabricação do equipamento.

4.8.4 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens/serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **12 (doze) horas**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da



Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

- 4.8.5** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Fornecedor, e aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.8.6** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Órgão gerenciador ou a apresentação de justificativas pelo Fornecedor, fica o Órgão gerenciador autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do fornecedor o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 4.8.7** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor.
- 4.8.8** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 4.8.9** Diante da natureza e das peculiaridades do objeto **NÃO** haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

4.9 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.9.1** Emitir Faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 4.9.2** Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos objetos/serviços, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamentos e descarregamento dos materiais.
- 4.9.3** Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação.
- 4.9.4** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.9.5** Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Estudo Preliminar.
- 4.9.6** Substituir, em um prazo máximo de **12 (doze) horas**, as Peças que apresentar defeitos



sistemáticos de fabricação.

- 4.9.7** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE sobre os equipamentos.
- 4.9.8** A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.9.9** Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.9.10** A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
- 4.9.11** O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

4.10 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.10.1** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.10.2** Notificar a contratada sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.
- 4.10.3** Encaminhar o objeto, cuja garantia estiver vigente, para manutenção preventiva e corretiva somente às empresas ou pessoas credenciadas pela Contratada.
- 4.10.4** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.10.5** Pagar os valores empenhados, em até **30 dias** após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Município de Campo Bonito.
- 4.10.6** Exercer, através da unidade responsável, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de Contratação de empresa do ramo de serviços em decoração de ambientes, para a Festa do Agricultor, Fermop, Canta Cantu, Festividades Alusivas aos 38 anos de Campo Bonito, abertura da Olimpíadas Municipais, Baile dos Idosos, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de: Esporte e Turismo, Educação e Cultura, Assistência Social e Agricultura e Desenvolvimento Econômico, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico com critério de julgamento menor preço por item, como forma de contratação dos serviços pretendidos.

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

- A empresa **A C G ROCKENBACH** – CNPJ nº 35.886.204/0001-56;
- A empresa **EMPÓRIO FESTAS & DECORAÇÕES** – CNPJ nº 19.957.545/0001-19;
- A empresa **CRIATIVE LOCAÇÕES** - CNPJ nº 42.400.603/0001-20;

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração para a realização dos eventos pretendidos, sendo o primeiro a FESTA DO AGRICULTOR – 2ª EDIÇÃO A REALIZAR-SE NOS DIAS 26,27 E 28 DE JULHO DE 2024 é a Contratação de empresa que realize as decorações de ambientes conforme o calendário dos eventos a serem definidos pela administração municipal, por meio de um Pregão Eletrônico.

O serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de



mercado.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a elaboração de um calendário de eventos a serem realizados pela administração municipal.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTDE
1	uni	FESTIVAL: rebaixamento de teto (plissado) 35m x 25m em voil branco. 03 lustres pendentes de cristal. 30 iluminações cênicas de chão em led. Revestimento de parede aproximadamente 50m em tecido Jacquard bege/nude. 06 plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRACENA). 65 centros de mesa em cachepot de papel com flores naturais KALANCHOE ou CALANDIVA (pote 11). Letreiro 'CANTA CANTU' em MDF medindo 0,60m de altura e 'FERMOP' em MDF com iluminação e medindo 1m de altura. Mesa de honra para jurados. 05 cadeiras DIOR para o corpo de jurados. Mesa para contagem de votos. Mesa para premiação com toalha. DOIS DIAS DE USO DA DECORAÇÃO (SEXTA-FEIRA E SÁBADO).	1
1	uni	OLIMPIADAS: 01 Estrutura do símbolo anéis olímpicos em led de 3m de largura por 1,5m de altura. 02 Arcos de balões com 200 balões profissionais. 15 Colunas pequenas com 12 balões cada. 15 Balões bubble de 24" personalizados com o nome de cada delegação. 10 Malhas tensionadas em formato triângulo posicionadas nos pilares do ginásio. 01 Corredor medindo aproximadamente 3m com balões em gás hélio. 01 cortina de Fogos indoor ao fundo da quadra medindo 18m com acendimento elétrico. 10 Iluminação cênica em led. 09 Malhas tensionadas para entrada (área externa) do ginásio em formato de triângulo com 6m de altura cada. 10 canhão de serpentina ou papel picado.	1
1	uni	BAILE DO IDOSO: 01 Hall de entrada no formato L em tecido com aparador de madeira, vaso para arranjo e tapete. 03 Iluminações cênicas de chão em led. 02 Plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA). 01 Arranjo de flores naturais contendo 30 hastes de ROSAS, 10 hastes de LISIANTHUS, 15 hastes ALSTROEMERIA, 01 maço de verde MURTA e 10 hastes de TANGO. 40 Tampos redondos para mesas. 40 Toalhas de mesa redondas em tecido Jacquard medindo 2,80m. 40 Centros de mesa em cachepot de papel com flores naturais KALANCHOE OU CALANDIVA (pote nº 11). 320 Capas para cadeiras.	1
1	uni	BOLO MUNICÍPIO: 01 Bolo alusivo de três andares com vela em formato de numeral em biscoito (n.º 38). 01 Mesa espelhada. 03 Iluminações cênicas de chão em led. 02 Plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA). 02 arranjos em flores naturais contendo 20 hastes de ROSAS, 20 hastes de ALSTROEMERIAS e 20 hastes de LISIANTHUS em cada um. 02 vasos para arranjos. 02 guirlandas de balões desconstruídos.	1



1	uni	Camarins: 56m ² de parede revestido em tecido; 25m ² de rebaixamento de teto, 25m ² revestimento de chão em carpete nos camarins; 2 tampos redondos para buffet com toalhas; 1 sofá; 2 poltronas; 1 orquídeas naturais; 1 arranjos com flores nobres naturais (ROSAS, ALSTROEMERIA, LISIANTHUS E MURTA); 2 plantas naturais ornamentais; 6 iluminações cênicas de chão em led; 1 aparador	4
1	uni	Locação de tampo de mesa redondo com 1,30m de diâmetro.	200
1	uni	Locação de toalhas de tecido jacquard com cores a definir conforme evento) para tampo de mesa de 1,30m de diâmetro.	200
1	uni	Locação de capas de tecido para cadeira, na cor branca - modelo fantasminha.	1000
1	uni	Arranjo de flores naturais (20 ROSAS, 20 LISIANTHUS, 20 ALSTROEMERIA, verde murta e 5 LÍRIOS) tamanho médio.	15
1	uni	Arranjo de flores naturais (30 ROSAS, 30 LISIANTHUS, 30 ALSTROEMERIA, verde MURTA e 8 LÍRIOS) tamanho grande.	5
1	uni	Arranjo de flores naturais formato canoa (15 ROSAS, 15 LISIANTHUS, 15 ALSTROEMERIA e verde MURTA) tamanho médio.	5
1	M ²	Muro inglês com folhas naturais (MURTA OU COSTELA DE ADÃO) M ²	40
1	uni	Hall de entrada: no formato L com tecido Jacquard (cor a definir) com aparador, vaso para arranjo e forração de chão. 02 plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA) iluminação cênica de chão em led.	3
1	uni	Painel de entrada: painel modular redondo com kit de cilindros forrados personalizados de acordo com o evento.	5
1	uni	Arco de balões de 6 metros com aproximadamente 200 balões nº 9 em cores a definir conforme o evento.	10
1	uni	Coluna de balões medindo 1,50 m de altura.	10
1	uni	Painel de fotos: painel para fotos medindo 4m x 2,5m em tecido com balões (tema e cores a definir)	5
1	uni	FORMATURA PRÉ ESCOLA COMUNIDADE SERTÃOZINHO: 01 painel principal medindo 6m x 2,5m em tecido com balões. 01 passarela com aproximadamente 10m de comprimento na cor branca. 01 mesa de honra. 12 capas para cadeiras dos formandos. Mesa para lembranças.	1
1	uni	FORMATURA PRÉ ESCOLA: 1 painel no hall de entrada para fotos medindo 5m x 2,5m em tecido com balões. 01 painel principal medindo 6m x 2,5m em tecido com balões. 01 passarela com aproximadamente 15m de comprimento na cor branca. 01 mesa de honra com arranjo canoa, contendo 20 hastes de ROSAS, 30 hastes de ALSTROEMERIAS e 1 maço de MURTA.	1

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ **179.293,33 (cento e setenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos);**
- 8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



- 8.3** Como método para obtenção do preço estimado para contratação utilizamos a média entre os orçamentos obtidos, vez que os orçamentos obtidos são homogêneos em sem variações excessivas, conforme disposição do art. 24 da Lei Federal de nº 14.133.
- 8.4** Ademais, a média leva em conta todos os dados coletados, sendo, no caso em questão, a metodologia mais adequada.
- 8.5** O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído conforma na tabela abaixo:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QTDE	ACG ROCKENBACH	EMPÓRIO FESTAS & DECORAÇÕES	CRATIVE LOCAÇÕES	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	uni	FESTIVAL: rebaixamento de teto (plissado) 35m x 25m em voil branco. 03 lustres pendentesde cristal. 30 iluminações cênicas de chão em led. Revestimento de parede aproximadamente 50m em tecido Jacquard bege/nude. 06 plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRACENA).65 centros de mesa em cachepot de papel com flores naturais KALANCHOE ou CALANDIVA (pote 11). Letreiro 'CANTA CANTU' em MDF medindo 0,60m de altura e 'FERMOP' em MDF com iluminação e medindo 1m de altura. Mesa de honra para jurados. 05 cadeiras DIOR para o corpo de jurados. Mesa para contagem de votos. Mesa para premiação com toalha. DOIS DIAS DE USO DA DECORAÇÃO (SEXTA-FEIRA E SÁBADO).	1	R\$ 39.000,00	R\$ 37.550,00	R\$ 39.890,00	R\$ 38.813,33	R\$ 38.813,33
1	uni	OLIMPIADAS: 01 Estrutura do símbolo anéis olímpicos em led de 3m de largura por 1,5m de altura. 02 Arcos de balões com 200 balões profissionais. 15 Colunas pequenas com 12 balões cada. 15 Balões bubble de 24' personalizados com o nome de cada delegação. 10 Malhas tensionadas em formato triangulo posicionadas nos pilares do ginásio. 01 Corredor medindo aproximadamente 3m com balões em gás hélio. 01 cortina de Fogos indoor ao fundo da quadra medindo 18m com acendimento elétrico. 10 Iluminação cênica em led. 09 Malhas tensionadas para entrada (área externa) do ginásio em formato de triangulo com 6m de altura cada. 10 canhão de	1	R\$ 14.400,00	R\$ 13.900,00	R\$ 16.300,00	R\$ 14.866,67	R\$ 14.866,67



		serpentina ou papel picado.						
1	uni	BAILE DO IDOSO: 01 Hall de entrada no formato L em tecido com aparador de madeira, vaso para arranjo e tapete. 03 Iluminações cênicas de chão em led. 02 Plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA). 01 Arranjo de flores naturais contendo 30 hastes de ROSAS, 10 hastes de LISIANTHUS, 15 hastes ALSTROEMERIA, 01 maço de verde MURTA e 10 hastes de TANGO. 40 Tampos redondos para mesas. 40 Toalhas de mesa redondas em tecido Jaquard medindo 2,80m. 40 Centros de mesa em cachepot de papel com flores naturais KALANCHOE OU CALANDIVA (pote nº 11). 320 Capas para cadeiras.	1	R\$ 8.550,00	R\$ 5.950,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.866,67	R\$ 6.866,67
1	uni	BOLO MUNICÍPIO: 01 Bolo alusivo de três andares com vela em formato de numeral em biscuit (n.º 38). 01 Mesa espelhada. 03 Iluminações cênicas de chão em led. 02 Plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA). 02 arranjos em flores naturais contendo 20 hastes de ROSAS, 20 hastes de ALSTROEMERIAS e 20 hastes de LISIANTHUS em cada um. 02 vasos para arranjos. 02 guirlandas de balões desconstruídos.	1	R\$ 6.300,00	R\$ 4.480,00	R\$ 5.620,00	R\$ 5.466,67	R\$ 5.466,67
1	uni	Camarins: 56m² de parede revestido em tecido; 25m² de rebaixamento de teto, 25m² revestimento de chão em carpete nos camarins; 2 tampos redondos para buffet com toalhas; 1 sofá; 2 poltronas; 1 orquídeas naturais; 1 arranjos com flores nobres naturais (ROSAS, ALSTROEMERIA, LISIANTHUS E MURTA); 2 plantas naturais ornamentais; 6 iluminações cênicas de chão em led; 1 aparador	4	R\$ 9.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.700,00	R\$ 7.300,00	R\$ 29.200,00
1	uni	Locação de tampo de mesa redondo com 1,30m de diâmetro.	200	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 28,33	R\$ 5.666,67
1	uni	Locação de toalhas de tecido jacquard com cores a definir conforme evento) para tampo de mesa de 1,30m de diâmetro.	200	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00	R\$ 35,67	R\$ 7.133,33
1	uni	Locação de capas de tecido para cadeira, na cor branca - modelo fantasminha.	1000	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 6,33	R\$ 6.333,33
1	uni	Arranjo de flores naturais (20 ROSAS, 20 LISIANTHUS, 20 ALSTROEMERIA, verde murta	15	R\$ 600,00	R\$ 550,00	R\$ 620,00	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

		e 5 LÍRIOS) tamanho médio.						
1	uni	Arranjo de flores naturais (30 ROSAS, 30 LISIANTHUS, 30 ALSTROEMERIA, verde MURTA e 8 LÍRIOS) tamanho grande.	5	R\$ 1.100,00	R\$ 950,00	R\$ 970,00	R\$ 1.006,67	R\$ 5.033,33
1	uni	Arranjo de flores naturais formato canoa (15 ROSAS, 15 LISIANTHUS, 15 ALSTROEMERIA e verde MURTA) tamanho médio.	5	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 413,33	R\$ 2.066,67
1	M²	Muro inglês com folhas naturais (MURTA OU COSTELA DE ADÃO) M²	40	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 123,33	R\$ 4.933,33
1	uni	Hall de entrada: no formato L com tecido Jacquard (cor a definir) com aparador, vaso para arranjo e forração de chão. 02 plantas naturais ornamentais (PALMEIRA OU DRASCENA) iluminação cênica de chão em led.	3	R\$ 4.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
1	uni	Painel de entrada: painel modular redondo com kit de cilindros forrados personalizados de acordo com o evento.	5	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
1	uni	Arco de balões de 6 metros com aproximadamente 200 balões nº 9 em cores a definir conforme o evento.	10	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 466,67	R\$ 4.666,67
1	uni	Coluna de balões medindo 1,50 m de altura.	10	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 130,00	R\$ 143,33	R\$ 1.433,33
1	uni	Painel de fotos: painel para fotos medindo 4m x 2,5m em tecido com balões (tema e cores a definir)	5	R\$ 3.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.866,67	R\$ 14.333,33
1	uni	FORMATURA PRÉ ESCOLA COMUNIDADE SERTÃOZINHO: 01 painel principal medindo 6m x 2,5m em tecido com balões. 01 passarela com aproximadamente 10m de comprimento na cor branca. 01 mesa de honra. 12 capas para cadeiras dos formandos. Mesa para lembranças.	1	R\$ 4.000,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.866,67	R\$ 3.866,67
1	uni	FORMATURA PRÉ ESCOLA: 1 painel no hall de entrada para fotos medindo 5m x 2,5m em tecido com balões. 01 painel principal medindo 6m x 2,5m em tecido com balões. 01 passarela com aproximadamente 15m de comprimento na cor branca. 01 mesa de honra com arranjo canoa, contendo 20 hastes de ROSAS, 30 hastes de ALSTROEMERIAS e 1 maço de MURTA.	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.390,00	R\$ 4.463,33	R\$ 4.463,33
								R\$ 179.293,33

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os valores a serem pagos pelos serviços serão aqueles ofertados pela Contratada em



sua proposta de preços final, aprovada em licitação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços serão contratados de forma parcelada, visto que os eventos acontecerão em datas distintas.

10. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Contratação de empresa do ramo de serviços em decoração de ambientes, para a Festa do Agricultor, Fermop, Canta Cantu, Festividades Alusivas aos 38 anos de Campo Bonito, abertura da Olimpíadas Municipais, Baile dos Idosos e Formatura das Instituições Municipais de Ensino, está previsto no Plano Anual de Aquisições e Contratações do ano de 2024, do Município de Campo Bonito.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1. Valorização da Identidade Local:** A decoração temática e adequada para cada evento celebra e valoriza a identidade cultural e histórica de Campo Bonito, aumentando o orgulho da comunidade local.
- 2. Ambientes Atraentes e Acolhedores:** Criação de ambientes visualmente atrativos e acolhedores que melhoram a experiência dos participantes em todos os eventos mencionados.
- 3. Atmosfera Festiva e Comemorativa:** A decoração contribui para uma atmosfera festiva e comemorativa, adequada para cada ocasião, desde eventos comunitários como a Festa do Agricultor até celebrações formais como a abertura das Olimpíadas Municipais.



4. **Diferenciação e Memorabilidade:** Ambientes decorados de forma única e memorável que diferenciam positivamente os eventos de Campo Bonito de outros na região, deixando uma impressão duradoura nos participantes e visitantes.
5. **Suporte à Programação e Temática dos Eventos:** A decoração complementa e suporta a programação temática de cada evento, ajudando a contar uma história visual coesa e envolvente.
6. **Valorização dos Artistas e Talentos Locais:** Na Fermop e Canta Cantu, a decoração pode destacar os talentos artísticos locais e regionais, criando um cenário propício para apresentações e competições.
7. **Segurança e Conformidade:** Garantia de que todos os elementos decorativos são instalados de maneira segura e em conformidade com as normas de segurança, proporcionando tranquilidade aos organizadores e participantes.
8. **Promoção da Participação Comunitária:** A criação de espaços bem decorados incentiva a participação comunitária em eventos como as festividades alusivas aos 38 anos de Campo Bonito e o Baile dos Idosos, proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor para todas as idades.
9. **Experiência Positiva do Público:** No geral, a contratação de uma empresa de decoração de ambientes visa assegurar que todos os participantes tenham uma experiência positiva e memorável em cada um dos eventos, contribuindo para a reputação e sucesso contínuo das celebrações em Campo Bonito.

Portanto, ao investir na contratação de uma empresa especializada em decoração de ambientes, espera-se não apenas melhorar visualmente os eventos, mas também fortalecer o sentido de comunidade, cultura local e experiência geral dos participantes em todas as festividades mencionadas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- 13.1 **Planejamento Antecipado:** Planejar com antecedência para garantir que todas as necessidades dos eventos sejam contempladas.
- 13.2 **Termos de Referência Claros:** Elaborar termos de referência detalhados que definam claramente os serviços e equipamentos necessários.
- 13.3 **Processo Licitatório Transparente:** Realizar um processo licitatório transparente e competitivo para selecionar fornecedores qualificados.



- 13.4 Gestão Eficiente de Contratos:** Estabelecer uma gestão de contratos eficiente para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços.
- 13.5 Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o desempenho dos fornecedores e a satisfação dos participantes.
- 13.6 Comunicação Efetiva:** Comunicar claramente os detalhes dos eventos à comunidade para promover o engajamento e a participação.
- 13.7** Essas providências ajudam a assegurar que os eventos municipais sejam realizados com sucesso, contribuindo para o desenvolvimento local e a satisfação dos cidadãos.

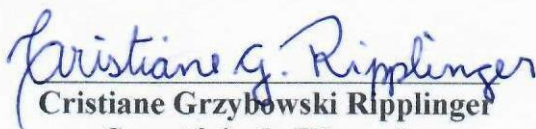
14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da contratação através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos dispostos no presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP.

16. ASSINATURAS


Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação

Campo Bonito, 26 de junho de 2024.